



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO que o dia **04 de março é terça feira de carnaval e o dia 05 de março é comemorado a Quarta-Feira de Cinzas**, tradicionalmente reconhecida como uma data de grande relevância cultural e religiosa no calendário nacional;

CONSIDERANDO que, no Estado de Pernambuco, o dia **06 de março** também é celebrado como **Data Magna de Pernambuco**, conforme a Lei Estadual nº 16.059/2017, instituindo feriado estadual em homenagem à Revolução Pernambucana de 1817, sendo feriado estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas municipais, bem como a adesão ao feriado estadual para garantir a uniformidade no funcionamento dos órgãos públicos e setores econômicos;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer **feriado municipal os dias 04, 05 e 06 de março e ponto facultativo o dia 07 de março**, para permitir melhor organização das atividades administrativas e otimização dos serviços públicos, garantindo eficiência na prestação de serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **feriado municipal** os dias: **04 de março (terça-feira de carnaval)** e **05 de março (quarta-feira de cinzas)**.

Art. 2º - Fica decretado **feriado municipal** o dia **06 de março de 2025 (quinta-feira)**, em razão da Data Magna do Estado de Pernambuco.

Art. 3º – Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal o dia **07 de março (sexta-feira)**, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Inajá, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:4618
0672415

Assinado de forma
digital por MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.02.28
12:56:33 -03'00'

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal